

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86E084E98E0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel: (89)3488 -1114
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº037 /2025**CONVOCA A 11ª - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e

CONSIDERANDO a importância de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços democráticos de participação e controle social, garantindo a escuta qualificada da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jacobina do Piauí – PI**, a realizar-se no dia **7 de julho de 2025**, com o tema: **“20 Anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Art. 2º - A Conferência tem como objetivos:

I – Avaliar os avanços e desafios da Política de Assistência Social no município;
II – Propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – Fortalecer a participação e o controle social por meio do debate democrático com a população e os trabalhadores do setor.

Art. 3º - A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização do evento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, 26 de junho de 2025.

VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:747179
10397

Assinado de forma digital
por VANDERLEI RAIMUNDO
DE CARVALHO:74717910397
Dados: 2025.06.27 08:24:52
-03'00'

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito(a) Municipal



Documento assinado digitalmente
RAYLA REIS FERREIRA
Data: 26/06/2025 16:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rayla Reis Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social